

of. 48/75



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



INDICAÇÃO Nº 24/75

Ho Sr. Prefeito
Em 10/4/75
Rosin

- A Municipalidade contribui mensalmente com as caixas escolares dos diversos estabelecimentos de ensino de nossa cidade - contribuições essas que giram em tórno de duzentos cruzeiros à cada caixa escolar ;

- Normalmente as caixas escolares se valem dessa contribuição, uma vez que não possuem outros meios de arrecadação, para efetuarem o pagamento das "merendeiras", servidoras que trabalham na distribuição da alimentação escolar fornecida pela própria Municipalidade ;

- Vê-se portanto que as merendeiras, que trabalham em dois períodos, recebem menos da metade do atual salário mínimo vigente no país ;

- Frise-se que à Municipalidade não cabe culpa alguma no caso, pois não possui vínculo empregatício com nenhuma merendeira - e sim apenas contribui com a caixa escolar de cada estabelecimento;

- Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de proceder um reajuste nestas contribuições, ensejando - dessa forma que as caixas escolares possam mais condignamente remunerar suas merendeiras.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1975.

Mário Alcindo Rosin